

Novo Banco, S.A. informa sobre Órgãos Sociais

Nos termos e para o efeito do artigo 3º, alínea a) do Regulamento da CMVM nº5/2008, o Novo Banco, S.A. ("novobanco" ou o "Banco") informa o mercado e o público em geral que foi hoje aprovado em Assembleia Geral de Acionistas, sujeito à aprovação das entidades reguladoras competentes (*fit and proper*), a nomeação de Evgeniy Kazarez como membro do Conselho Geral e de Supervisão ("CGS") para o atual mandato (2021-2024).

Lisboa, 22 de março de 2023
Novo Banco, S.A.